

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 072/2019

Publicada no joural
"O Diário do Moroeste"
do dia 28/02/2019.
Codição nº 3/90.

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a NILZA DE FÁTIMA COPADO DA SILVA, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 151/1, Professor, APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.661,65 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.883,19 (ref. C10) - Anexo da Lei 540/2009 Nível: 12 C

10

Triênio: R\$ 778,46 (ref.9 = 27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

Registre-se

Publique-se e

e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 27 de fevereiro de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI PREFEITO MUNICIPAL